



PREFEITURAMUNICIPALDE PONTOCHIQUE

Estado de Minas Gerais

TERMO DE INEXIBILIDADE

Processo nº: 5 / 2025

Inexigibilidade nº: 2 / 2025

GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO, de Ponto Chique, no uso de suas atribuições Legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO “MINAS GERAIS” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTO CHIQUE – MG E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Pelo valor GLOBAL de R\$106.308,00 junto ao fornecedor SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELACOES INSTITUCIONAIS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRI O
01	PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MG	SERVIÇ O.	1.200	R\$ 88,59

Dotação: 03.01.03.33903900.1500000000.0119 Despesas com divulgação de Atos Oficiais e Administrativos.

Ponto Chique-MG, Sexta-feira 31 Janeiro 2025.

GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO
PREFEITO